

Retificação - Edital nº 1297/2026

PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE RESIDÊNCIA - EM SERVIÇO SOCIAL - DO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO ESTADUAL APOIO ÀS VÍTIMAS DE CRIMES NO ÂMBITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COM APOIO DO PROGRAMA RECOMEÇAR

A Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG), por meio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, em parceria com a Secretaria Nacional de Políticas Penais do Ministério da Justiça e Segurança Pública (Senappen - MJSP), torna pública a retificação do **Edital n.º 1297/2026**, conforme se segue:

Altera-se o item 1.1.2, *d, d.1*, da Seção “V – DO PROCESSO SELETIVO”, que passa a vigorar com a seguinte redação:

V – DO PROCESSO SELETIVO

1.1.2. A avaliação curricular será realizada com base na seguinte pontuação:

d) Participação em atividades acadêmicas (cursos, palestras ou conferências – mínimo duas horas):

d.1) Participação em atividades acadêmicas (cursos, palestras ou conferências na área **de serviço social**): 0,5 (meio) ponto por atividade, até o máximo de 2 (dois) pontos;

Belo Horizonte, 10 de agosto de 2026.

Cássia Virgínia Serra Teixeira Gontijo
Procuradora de Justiça
Diretora do Ceaf

Ana Tereza Ribeiro Salles Giacomini
Promotora de Justiça
Coordenadora do Centro Estadual de Apoio às Vítimas – Casa Lilian